



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

### LEI Nº 2.500/2017

Constituição que fiz publicar nesta  
data a(o) 20 de Nº

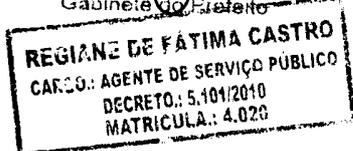
2.500/2017

transforma em Lei a LOM.

03/04/17

*Regiane de Fátima Castro*

Gabinete do Prefeito



“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAÇA  
DIVINO ESPÍRITO SANTO E RUAS  
ADJACENTES - AMOPRAÇA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** Fica a Associação dos Moradores da Praça Divino Espírito Santo e Ruas Adjacentes – AMOPRAÇA, declarada de utilidade pública.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 03 de Abril de 2017.

**CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**